

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE – PREVINE NITERÓI

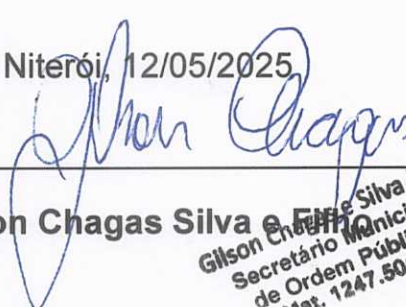
BIÊNIO 2025/2026

A **Secretaria Municipal de Ordem e Segurança Pública - SEOP**, por intermédio do seu **Secretário: Gilson Chagas Silva e Filho** – REITERA seu compromisso com o prosseguimento com o Programa - PREVINE NITERÓI - instituído no âmbito do Poder Executivo nos termos da Lei Municipal nº 3.466 de 10 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 13.877 de 23 de janeiro de 2021.

Desta forma, ratifico o compromisso da Alta Administração para uma gestão mais ética, íntegra, econômica comprometida, transparente, inovadora, participativa, eficiente e conforme.

Expresso ainda o comprometimento do Município de Niterói com a prevenção à fraude e corrupção em todas as formas e contextos. Para tal finalidade me disponibilizo em dar condições necessárias para a atualização e execução das ações do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI - na SEOP.

Niterói, 12/05/2025.



Gilson Chagas Silva e Filho
Secretário Municipal
de Ordem Pública
Mat. 1247.501-0